



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 123/2026

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que o presente requerimento decorre do dever constitucional e legal de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, especialmente quanto ao acompanhamento da gestão de recursos públicos vinculados à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** que os valores destinados ao Fundo Municipal possuem natureza pública e finalidade específica, inclusive aqueles provenientes de destinação incentivada do Imposto de Renda realizada diretamente por cidadãos e empresas, circunstância que impõe elevado grau de transparência, rastreabilidade, controle e publicidade dos atos administrativos relacionados à arrecadação, deliberação, repasse e prestação de contas;

**CONSIDERANDO** que a atuação eficiente do CMDCA e do Fundo Municipal exige observância rigorosa aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como adoção de mecanismos preventivos de governança capazes de resguardar a legitimidade das decisões colegiadas e afastar qualquer dúvida quanto à lisura dos procedimentos adotados;

**CONSIDERANDO** que nesse contexto, compete ao Parlamento Municipal verificar se os critérios de distribuição de recursos foram previamente estabelecidos, se houve tratamento isonômico entre entidades aptas, se as deliberações observaram regular quórum e registro formal, se as prestações de contas foram devidamente analisadas e se existem salvaguardas administrativas suficientes para prevenir situações potencialmente incompatíveis com o interesse público;

**CONSIDERANDO** que o pedido, portanto, não encerra juízo prévio de valor nem imputação individual, mas busca assegurar transparência ativa, segurança jurídica, fortalecimento institucional do CMDCA, proteção da confiança dos contribuintes que realizam as destinações fiscais e respeito integral à finalidade social dos recursos administrados;

**CONSIDERANDO** que diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, espera-se o regular encaminhamento e aprovação do presente requerimento;

### **DO PREDIDO**

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, Nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da legislação aplicável aos conselhos de políticas públicas e em observância aos princípios constitucionais da

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 55154/2026 - 06/05/2026 13:10 - PROCESSO 1032/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, requeiro seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, ao órgão gestor responsável, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e à unidade administrativa vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que prestem as seguintes informações e encaminhem os documentos abaixo relacionados:

## I – Da arrecadação e execução financeira

1. Demonstrativo anualizado, referente aos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026 (até a presente data), contendo:
  - a) valores arrecadados pelo Fundo;
  - b) origem dos recursos;
  - c) valores oriundos de destinações incentivadas do Imposto de Renda;
  - d) rendimentos financeiros;
  - e) saldo inicial e saldo final de cada exercício.
2. Informar a instituição financeira, número das contas vinculadas ao Fundo e respectivos extratos consolidados no período acima indicado.
3. Encaminhar balancetes, demonstrativos contábeis e relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo.

## II – Dos procedimentos de seleção e deliberação

4. Informar quais normas municipais, resoluções, editais, chamamentos públicos ou critérios técnicos disciplinaram a destinação dos recursos às entidades e projetos no período solicitado.
5. Relação completa das entidades contempladas, contendo:
  - a) nome da entidade;
  - b) CNPJ;
  - c) projeto aprovado;
  - d) valor destinado;
  - e) data da liberação do recurso.
6. Encaminhar cópia das atas de reuniões do CMDCA em que houve deliberação sobre aprovação de projetos, repartição de recursos, prestações de contas ou matérias correlatas.
7. Informar a composição nominal do CMDCA em cada exercício, com identificação de titulares e suplentes.

## III – Da governança e integridade administrativa

8. Informar se existe norma interna, resolução ou procedimento formal relativo à prevenção de conflito de interesses, impedimento, suspeição ou abstenção de voto no âmbito do CMDCA.
9. Em caso positivo, encaminhar cópia integral da norma vigente.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



10. Informar se, no período solicitado, houve registro em ata de declaração de impedimento, abstenção ou afastamento temporário de conselheiro(a) em deliberação envolvendo entidade com a qual possua vínculo funcional, profissional, institucional ou associativo.
11. Sem prejuízo da proteção de dados pessoais legalmente resguardados, informar as providências administrativas adotadas para assegurar lisura, isonomia e transparência nas deliberações.

## IV – Da prestação de contas e controle

12. Encaminhar relação das prestações de contas apresentadas pelas entidades beneficiadas no período informado.
13. Informar quais prestações de contas foram aprovadas, aprovadas com ressalvas ou pendentes de regularização.
14. Informar se houve recomendações técnicas, diligências, glosas, devoluções de valores ou apontamentos de irregularidade, encaminhando os respectivos registros administrativos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de abril de 2026.

**IVANETE CRISTINA XAVIER**  
Vereadora - Líder do PSD

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=XWVC660HOW61RNYZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XWVC-660H-0W61-RNYZ**

